



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

"Primeira Cidade de Colonização Italiana do Brasil"

"Doce Terra dos Colibris"

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que os contratos abaixo relacionados, firmados pelo Município de Santa Teresa/ES, **não foram originados por meio de processos licitatórios tradicionais**, sendo celebrados com fundamento em **outros instrumentos legais de contratação**, conforme especificado individualmente em cada caso, tais como contratos de rateio, contratação direta por dispensa de licitação e termos emergenciais. Nesse sentido, destacam-se:

- **Contrato de Rateio nº 167/2025** – celebrado com o CONDOESTE, formalizado por meio de instrumento próprio de consórcio público, não se enquadrando como procedimento licitatório convencional;
- **Termo de Contrato Emergencial nº 021/2026** – firmado com a empresa Espírito Santo Ambiental LTDA, decorrente de **Dispensa de Licitação nº 009/2026**, com base na Lei nº 14.133/2021, em razão de situação emergencial;
- **Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2026** – celebrado com o CONDOESTE, no âmbito de cooperação interfederativa por meio de consórcio público;
- **Termo de Contrato Emergencial nº 166/2025** – referente à contratação direta de empresa especializada para serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos, justificada por situação emergencial;
- **Contrato de Prestação de Serviços nº 157/2025** e seu respectivo termo aditivo – firmado com a COOPAST, por meio de **contratação direta**, nos termos da Lei nº 14.133/2021;
- **Contrato de Prestação de Serviços nº 170/2024** – decorrente de **dispensa eletrônica**, conforme legislação vigente;

Ressalta-se que, em todos os casos, foram observados os dispositivos legais aplicáveis, especialmente a **Lei nº 14.133/2021** e demais normativas pertinentes, sendo devidamente justificadas as modalidades adotadas, conforme a natureza de cada contratação.

Por fim, reforça-se que as informações detalhadas, incluindo fundamentos legais, justificativas e eventuais aditivos, encontram-se descritas nos respectivos processos administrativos e documentos vinculados a cada contrato.

Santa Teresa/ES, 27 de março de 2026.

FABRICIO FARDIN
SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Rua Darly Nerty Vervloet, 446 – Centro - Santa Teresa – ES – CEP: 29650-000

Tel: (27) 3259 3900 – CNPJ: 27 167 444/ 0001-72